



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 129/2024

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA
DE VERTENTE DO LÉRIO

EM 30/12/2024
Servidor 9538 J

Concede Férias Regulamentares.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCELO BRAZ DA SILVA**, matrícula **0095308**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais (A.S.G)**, férias regulamentares correspondentes aos seguintes períodos aquisitivos acumulados:

- 2019/2020;
- 2020/2021;
- 2021/2022;
- 2022/2023;
- 2023/2024.

Art. 2º As férias serão gozadas de forma contínua, conforme cronograma a ser definido pela Secretaria de Administração, respeitando-se as disposições legais e os critérios administrativos aplicáveis.

Art. 3º Durante o período de férias, fica assegurado o pagamento do adicional de férias, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 30 de dezembro de 2024.

RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO